

Trata-se de Processo Administrativo instaurado com a finalidade de viabilizar a publicação de edital de chamamento público e a consequente celebração de acordos de cooperação técnica entre este Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Instituições de Ensino Superior, voltados ao desenvolvimento e à execução de projetos de interesse institucional.

Sobreveio aos autos a Ata da Comissão de Seleção (doc. 97), por meio da qual foi deliberado, à unanimidade, pelo atendimento das exigências editalícias e pela conformidade do plano de trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA (AIAMIS) /CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA, declarando-a apta ao credenciamento e à celebração do respectivo Acordo de Cooperação Técnica.

Em seguida, a Comissão de Seleção encaminhou os autos à Presidência para fins de homologação do resultado do julgamento, nos termos do item 7.1 do Edital, com posterior remessa à Coordenadoria de Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias à formalização do respectivo Acordo de Cooperação.

É o breve relatório.

Decide-se:

Inicialmente, registra-se que o procedimento observou as disposições constantes do Edital de Chamamento Público, especialmente quanto à análise da documentação apresentada, à apreciação do plano de trabalho e à atuação da Comissão de Seleção regularmente designada.

Conforme consignado na manifestação contida no doc. 98, a Comissão de Seleção concluiu pela regularidade da proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA (AIAMIS)/CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA, declarando a instituição apta ao credenciamento e à celebração do respectivo Acordo de Cooperação Técnica.

Ademais, nos termos do item 7.1 do Edital, encerrada a fase de julgamento sem interposição de recurso, compete à Presidência homologar o resultado, ficando a Instituição de Ensino apta à convocação para formalização do ajuste.

Ante o exposto, HOMOLOGO o resultado do julgamento promovido pela Comissão de Seleção, para declarar APTA ao credenciamento a ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA (AIAMIS) /CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA, nos termos da Ata constante do doc. 97 e da manifestação contida no doc. 98.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias à formalização do respectivo Acordo de Cooperação Técnica, observadas as disposições editalícias pertinentes.

Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque

Presidente do Tribunal